Lei nº 241, de 10 de abril de 2003

Dispõe sobre a denominação de Rua no Conjunto Residencial Alceu Garbelini, neste Município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas no **Conjunto Residencial Alceu Garbelini,** neste município, como segue:

- **Rua Rubens de Oliveira** a atual Rua Projetada A; e
- **Rua Norberto Baptista do Prado** a atual Rua Projetada B.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 10 de abril de 2003.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm